



ASSOCIAÇÃO NAVAL DO GUADIANA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo dos artigos 6º e 8º dos Estatutos, e Anexo A do regulamento Interno, convoco a Assembleia Geral a reunir em Sessão Extraordinária no dia 13 de janeiro de 2023 na sede social do Clube, pelas 20:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Análise, discussão e votação da proposta de alteração dos Estatutos, proposta pela direção, (artigos a alterar, 4º, 6º, 7º, 8 e, 9º)

2- Análise, discussão e votação da proposta de alteração Regulamento Interno, proposta pela direção, (artigos a alterar, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, Anexo B, Anexo C).

§ - Único – Se à hora marcada não houver número suficiente de sócios (50%) para o funcionamento da Assembleia Geral, esta iniciará os trabalhos 30 minutos depois, com qualquer número de associados presentes.

** A aprovação das alterações propostas nos pontos 1 e 2 da convocatória, somente serão válidas se obtiverem a aprovação de três quartos dos votos dos associados presentes na assembleia.

Nota: Os documentos objeto de análise, discussão e votação em Assembleia Geral, podem ser consultados pelos senhores associados no site da ANG, – www.anguadiana.com , e www.anguadiananavaldoguadiana.pt , a partir do dia 13 de dezembro de 2022.

Vila Real de Santo António, 18 de novembro de 2022

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

MANUEL FLÍPE POLA ALTURAS